Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

1) Com. Justiça
2) Vereador

PROJETO DE LEI Nº 36 /96

Denomina uma via do Residencial Mombaça I - Mombaça.

A Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica denominada de " JOSÉ LUIZ DE SOUZA " a Rua 15 do Residencial Mombaça I , Bairro da Mombaça.

Artigo 2º - O Poder Executivo baixará Decreto denominatório no prazo máximo de sessenta (60) dias.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário Dr.Francisco Romano de Oliveira,
18 de março de 1996.

VEREADOR FRANCISCO DE ASSIS DA CUNHA

APROVADO
POR Unanimidade
EM 10/04/96

CÂMARA DE VEREADORES
PINDAMONHANGABA
14 MAR 1996 003543
PROTOCOLO

Palacete Tiradentes
Praça Barão do Rio Branco, 22 - CEP 12.400-000 - Pindamonhangaba - SP - Telefone (012) 243-2366 - Fax (012) 243-2162